



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811
Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

PORTARIA Nº 251/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Lei Municipais nº 3.571/2016, nº 3.586/2016 e regulamentado pelo Decreto nº 471/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Priscila Andriely Bosak, matrícula nº 340-0, Médica Veterinária, CPF nº 056.582.299-36, 04 (quatro) diárias de viagem, no valor total de R\$ 940,00, conforme Art. 7º inciso III e Art. 9º inciso II, sendo 03 diárias com pernoite e 01 sem pernoite, com saída no dia 03 e retorno no dia 07 de abril de 2018, para Campo Mourão PR, para participar do Curso de Habilitação para realização de exames de Brucelose e Tuberculose, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE ABRIL DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito